



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

039

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

30ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1991

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um, com início às vinte horas e trinta minutos, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 30ª Sessão Ordinária do ano de 1991, sob a Presidência do Senhor Gilberto Garcia - Presidente, tendo como Secretários os Senhores Luiz Kunita - 1º Secretário e Andreilino Alves de Souza - 2º Secretário. Feita a 1ª chamada, o sr. Secretário constatou as presenças dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Não havendo Ata para ser discutida, solicitou dos senhores Secretários que fizessem as leituras dos expedientes da Sessão. Os Senhores Secretários deram conta do seguinte: EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 74/91, dispondo sobre concessão de aposentadoria e pensão aos servidores municipais e criando o Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN; Projeto de Lei nº 75/91, dispondo sobre o regime jurídico único aos servidores municipais do município, das autarquias e das fundações. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a dispensa da leitura do projeto 74/91, sendo aprovado por unanimidade de votos. Já quanto ao Projeto nº 75/91, o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitou que fosse dispensada a sua leitura, sendo aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário. Ambos os projetos foram considerados objeto de deliberação pelo Plenário. Ofício encaminhando o balancete analítico da receita e despesa do mês de agosto/91. Ofício encaminhando cópias das leis municipais nºs 2.666/91 e 2.667/91. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Ofícios, da Associação Comercial e Industrial de Garça, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social, do Deputado Júlio Marcondes de Moura, do Prof. José Aristodemo Pinotti e da Auditoria H. Mattos S/C; Telegramas do Senador Mauro Benevides, do Governo do Estado de São Paulo, do Banespa e do Secretário da Saúde-SP; Convites, da Prefeitura Municipal de Marília, da Associação Paulista de Municípios e da Fundação Prefeito Faria Lima-CEPAM e comunicado do Sindicato dos Empregados no Comércio de Garça, sugerindo horário para o comércio. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Requerimentos nºs 174/91-Ver. George Antonio Nogueira, congratulando-se com a Gráfica Garça Ltda, pela inauguração de novas instalações; nº 175/91-Ver. George Antonio Nogueira, congratulando-se pelo dia consagrado ao Rádio; nº 176/91-Ver. George Antonio Nogueira, de congratulações pelo transcurso do dia da imprensa; nº 177/91-Ver. George Antonio Nogueira, de congratulações a Associação Cultural e Educacional de Garça; nº 178/91-Ver. Gilberto Garcia, de pesar pelo falecimento do sr. Aumar Dahrouge; nº 179/91-Ver. Luiz Roberto Lopes de Souza, de apoio as reivindicações salariais do magistério do Estado de São Paulo; nº 180/91-Ver. Gilberto Garcia, de pesar pelo falecimento do jovem Fernando Cesar Michelam e nº 181/91-Ver. Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando informações à Delegacia de Ensino de Garça. Indicações nºs 110/91-Ver. George Antonio Nogueira, mudando letreiro existente na Escola do Jardim São Lucas; nº 111/91-Ver. Luiz Roberto Lopes de Souza, inversão da preferência dos veículos nos cruzamentos das ruas Deputado Manoel Jozquim Fernandes



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

040

e Santos Dumont; nº 112/91-Ver. Valdemar Zimiani, plantio de árvores nas vias públicas de Jafa; nº 113/91-Ver. George Antonio Nogueira, sinalização de solo na rua Nabor Silva, em frette a EEPG do Jardim São Lucas; nº 114/91-Ver. George Antonio Nogueira, instalação de aparel. para retransmissão dos sinais da TV Jovem Pan; nº 115/91-Ver. Valdemar Zimiani, erradicação de seringueira existente na rua Waldomiro dos Santos em Jafa e nº 116/91-Ver. George Antonio Nogueira, ajuda de custo aos servidores municipais que cursam nível universitário. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da Sessão. As indicações, encaminhados ao sr. Prefeito Municipal, conforme os termos regimentais. A seguir, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores no Pequeno Expediente. Síntese dos Vereadores em Pequeno Expediente. AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO: Comentou sobre abaixo assinado recebido da classe dos carroceiros e charreteiros de Garça e disse que faria emenda sobre o assunto ali - enfocado, pois hoje, pelo Código de Posturas, os animais devem ficar em terrenos fechados, mas está ocorrendo problemas com esta classe, pois muitos não possuem terrenos para esse fim e se deixarem os animais presos no quintal ocorreriam problemas de ordem sanitária, além de que está ocorrendo apreensões de animais e a Prefeitura vem cobrando multas pela diária do cavalo que é deixado em depósito da Prefeitura perto do Matadouro Municipal. Finalizando, disse que uma emenda disciplinará a questão, já que da maneira como está a lei, inviabilizará o trabalho dessa classe que há muito tempo vem prestando serviços, principalmente às pessoas de baixa renda e que não tem condições de optar por outro meio de transporte. Os cavalos não podem ficar na rua, mas prejudicar o trabalho dos carroceiros e charreteiros não seria justo. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. A seguir, as sínteses dos Vereadores nesse período. ANTONIO RODOLFO DEVITO: Demonstrou sua satisfação em ver três categoriais da sociedade fazer representar-se na Sessão, como é o caso dos charreteiros e carroceiros. Enfatizou que a sociedade necessita organizar-se para reivindicar posições, de forma democrática, pois, por mais boa vontade que tenha o Vereador e estude o assunto que irá votar, muitas vezes não convive com aquela realidade. Em relação ao abaixo assinado apresentado pela classe, disse que o assunto será estudado com carinho, com possível alteração no Código de Posturas, para que a categoria dos charreteiros e carroceiros possa trabalhar sem prejuízos no orçamento, como pagamentos de multas ou aluguel de pastos. Finalizou, realçando que quanto mais a cidade cresce, necessita organizar-se em suas camadas sociais e isto está ocorrendo em Garça, como pode ver hoje, quando três categorias estão presentes, trazendo suas reivindicações. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Comentou as proposituras de sua autoria, apresentadas na Sessão. Sobre o Requerimento de apoio às reivindicações dos professores, disse que estas são justas, pois a defasagem salarial da categoria é grande, pois de 1978 até hoje, o salário do professor caiu de 4 SM. para 2 SM., sendo preciso melhorar o seu salário para que este não deixe suas atividades, fundamental para que haja a cidadania e sejam preparadas as nossas crianças desde os bancos escolares, incutindo-lhes os seus direitos e obrigações. Sobre o Requerimento encaminhado ao Delegado de Ensino de Garça, disse que este visa saber qual o nº de classes de 1º grau hoje ocupadas pelo ciclo básico e se aquilo que o Município vem oferecendo à pré-escola vem dando resultado. Se o índice de aproveitamento das crianças, corresponde com o dinheiro aplicado no setor. Sobre a Indicação propondo modificações de preferência de trânsito para os veículos que cruzam as ruas Manoel Joaquim Fernandes e Santos Dumont, disse ser necessária, pois os veículos que vão entrar na rua Santos Dumont, vindo da Avenida Labieno da Costa Machado, ficam aguardando na Avenida, causando transtornos, po



pois há também os ônibus de estudantes que ficam ali parados defronte ao Lar da Criança, após as 12:00 horas. Com referência as reivindicações dos charreteiros, disse ser favorável, e que está fácil a correção, pois deve ser mudada a redação do § 1º do artigo 22, mudando a expressão para "que o animal deverá ficar preso ou amarrado fora da via pública". Quanto as apreensões de animais, disse estar informado que esta havendo só notificações aos proprietários, sendo válida a antecipação da categoria sobre o assunto, pois em seguida a notificação, virá a apreensão do animal. O Vereador Afranio Carlos Napolitano, aparteando, afirmou ter recebido informações de que mesmo estando amarrados, animais foram presos e levados pela Prefeitura. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que gostaria de ver isso esclarecido, pois teve informações de que não houve apreensões. Que embora a lei fale em terreno fechado, é preciso buscar o que ele teve como objetivo e não teve intenção de prejudicar aquele que usa o animal para trabalho. Finalizando, disse fazer coro com os Vereadores que o antecederam, devendo haver uma emenda para corrigir o artigo 22, pois não se pode penalizar quem trabalha. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se ao Intervalo Regimental. O Vereador Luiz Kunita, requereu a dispensa do Intervalo Regimental, sendo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o sr. Secretário fez a chamada dos Vereadores para a Ordem do Dia da Sessão, constatando as presenças dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 Edis presentes. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se a Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 65-91, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre alterações no Código de Posturas do Município. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita solicitou a discussão global do Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. A seguir o sr. Presidente apresentou ao Plenário as emendas dos Vereadores ao Projeto. O Vereador Antonio Rodolfo Devito solicitou a suspensão dos trabalhos por 10 minutos, sendo aprovado por unanimidade de votos. Reaberta a Sessão, o sr. Presidente informou a Casa que os Vereadores haviam elaborado um substitutivo ao projeto, com assinatura da maioria da Casa, colocando em discussão o Projeto e o substitutivo. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, disse que a matéria era muito delicada, ficando decidido pelo substitutivo elaborado pelo Vereador George Antonio Nogueira. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando, disse fazer um reparo. O substitutivo teve o respaldo de todos os Vereadores que o subcreveram e não só a idéia do Vereador George Antonio. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo, lembrou de reunião em que participou na Câmara de Marília, onde foi dado curso por pessoal do CEPAM sobre o Código de obras e de Posturas. Sobre o horário do com. disse que a questão é de interesse coletivo e não só da classe dos comerciantes. Enfatizou que é necessário buscar o interesse coletivo e criar uma certa maleabilidade no horário para o funcionamento dos estabelecimentos comerciais locais, verificando as exigências e serem fiscalizadas e se estas se justificam, já que, segundo professor do CEPAM, a lei não precisa fixar detalhes de regras de procedimentos administrativos. O substitutivo traz uma série de estabelecimentos, abrindo-se exceção à regra, não sendo conveniente à Câmara invadir uma área de competência administrativa. A seguir, passou a ler sua proposta de emenda ao substitutivo, possibilitando aos estabelecimentos industriais e de comércio, abrirem entre 6 e 8 horas e fecharem entre 18 e 22 horas, de segunda a sexta-feira, observando-se a legislação federal que regula o contrato de duração de trabalho



dos empregados. O Vereador Luiz Kunita, aparteando, disse que a competência para fiscalizar as questões salariais e horário de trabalho é do Sindicato e está não caberia à Prefeitura. Sugeriu que se fizesse um plebiscito geral no Município para saber qual o melhor horário e votar tal horário. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo, disse concordar com o Vereador, e que defende a população, cabendo ao Sindicato a defesa da classe. Prosseguiu com sua emenda. - Cujos textos são os seguintes: Os estabelecimentos abririam das 8 às 16 horas no 1º e 2º sábados e nos demais sábados do mês das 8 às 12 horas, ficando ainda permitido aos interessados, com anuência da Prefeitura, o funcionamento de estabelecimentos aos domingos e feriados em horários especiais, conforme o tipo de comércio. As farmácias, em caso de urgência, poderiam atender a qualquer hora, ficando estabelecido plantões, devidamente informado pelas farmácias. A seguir, enfatizou que este seria o texto ideal, e lembrou que muitas vezes tem que esperar um firma abrir as 8 horas, enquanto esta poderiam abrir as 7, o que ocasiona perda de tempo. Que essa maleabilidade propiciaria a abertura do comércio à noite pelo Shopping Center que será construído na cidade. O Vereador Andreilino Alves de Souza, aparteando, lembrou que há um substitutivo, aprovado pela maioria da Casa, e que muitas colocações dos Vereadores já estão ali contidas. O Vereador Rodrigo, prosseguindo, disse que estava esclarecendo seu ponto de vista, pois quando da aprovação desse substitutivo, estavam presentes 11 Vereadores e ele então não pode ver o substitutivo seu subscrito. Não sendo possível vê-lo incluído no do Vereador George Antonio. A parteando, o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, lembrou que se concedida essa ampla liberdade, como ficariam os comerciantes que estudam à noite. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo e finalizando, disse que aí seria regulamentado um turno da noite, abrindo-se mais vagas de empregos para esse período, com novos horizontes e progressão de nosso comércio. Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. Presidente informou que seria votado o substitutivo e caso aprovado, estaria prejudicada a emenda do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, pela Ordem, requereu a suspensão da Sessão por 05 minutos, sendo aprovado por maioria de votos. Reaberta a Sessão, o sr. Presidente colocou em votação, artigo por artigo, o substitutivo, sendo este aprovado, ficando então prejudicado o Projeto e as emendas. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, pela ordem, disse então que retirava sua proposta ao projeto, já que fora aprovado o substitutivo assinado, pela maioria da Casa. O substitutivo teve aprovação unânime do Plenário.

ITEM II - Projeto de Lei nº 72/91, do sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para contratar empréstimo junto à Nossa Caixa - Nosso Banco, para execução de galerias de águas pluviais e pavimentação de vias públicas pelo Plano Comunitário Municipal de Melhoramentos. Discussão e votação Únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a Tribuna, realçou que esse projeto iria atender reivindicações apresentadas pela Câmara e visa sanar problemas apresentados pelos moradores do Jardim Paulista, Hilmar Machado de Oliveira e Vila Serafim. Que, segundo explicações do sr. Prefeito, os trabalhos de recapeamento asfáltico e construção de galerias, começariam pelo Jardim Paulista e com a manifestação favorável, a Casa estaria auxiliando o Executivo no atendimento desses melhoramentos nos citados bairros. Finalizando, disse ser pela aprovação do Projeto. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se à votação do Projeto, sendo este aprovado por unanimidade de votos. A seguir, foram votados os Requerimentos nºs 174/91, 175/91, 176/91, 177/91, 178/91, 179/91, 180/91 e 181/91, todos aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário. Esgotada a Ordem do Dia, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explica-



cação Pessoal. A seguir as sínteses dos Vereadores em Explicação Pessoal. RORDIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS: Disse que ainda não se chegou ao ideal quanto ao Código de Posturas, pois não é possível tratar de uma lei que regula o funcionamento do comércio no atropelo em que ocorreu a Sessão. Parabenizou o Vereador Valdemar Zimiani, que conseguiu embutir no substitutivo hoje aprovado, horário das 8 às 18 horas de 2ª a sábado para o Distrito de Jafa, enquanto Garça terá um horário mais rigoroso. Com relação a sua participação no Projeto, disse que o seu intuito era a criação de novos empregos com o funcionamento do comércio até as 22 horas. Referindo-se ao Presidente do Sindicato dos Comerciantes, disse que este deveria entender a proposta apresentada, aprovando-a. Que fica uma dúvida nessa insistência de defender os comerciantes, mas porém a regra é única, mas abrindo exceção aos supermercados. Gostaria de saber se este senhor está defendendo os interesses dos comerciantes ou do seu patrão, abrindo-se esta exceção para tal estabelecimento comercial. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, afirmou que a primeira idéia de se cortar do Projeto de Lei 65/91 tudo que não se relacionasse com o comércio, foi do Vereador Antonio Alexandre Marques, que propôs que se discutisse hoje só o horário do Comércio. O Vereador George Antonio redigiu o substitutivo, incluindo emendas de outros companheiros. Disse que o Vereador tem o direito de defender sua idéia, mas não quer colocar para a plateia que havia um Vereador dirigindo os trabalhos e destacando a idéia do Vereador. Lembrou que como comerciante, trabalha 365 dias por ano, sendo um sacrifício, mas que não poderia ser exigido de suas funcionárias que trabalham aos domingos em sistema de rodízio. E, quando o comércio não fechada aos sábados, passou a fechar seu estabelecimento, pois não havia movimento e não seria possível arcar com despesas de horas extras. Que decisões do STF dão como competência para o Município o estabelecimento do horário para o comércio, podendo então estabelecer horário especial para o funcionamento de um Shopping, por exemplo. Em relação às críticas feitas ao sr. Geraldo, Presidente do Sindicato dos Comerciantes, disse não acatá-las, pois apesar deste ser um funcionário de supermercado, merece todo nosso respeito, pois tem se conduzido independente. Realçou que seria oneroso ao Município colocar o Departamento Jurídico a serviço do Sindicato que manter os fiscais, pois a Prefeitura tem 02 Procuradores que trabalham em regime detempo integral e mal dão conta dos serviços do Executivo. Finalizando, disse que a idéia do Vereador Rodrigo pode ser evoluída em outra oportunidade e não no quadro recessivo em que vive a economia do País e nosso Município e que fatalmente viria em prejuízo da parte mais fraca que é o empregado e precisa ser protegido pelo Poder Público. Se o comércio pudesse fechar as 22 horas e abrir as 6, sabemos o que ia acontecer, quando o empregado está sujeito a pressão de muitos patrões. Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão. Para constar, foi lavrada a presente ATA. Câmara Municipal de Garça, 30 de setembro de 1991. - - - - -

-GILBERTO GARCIA-
PRESIDENTE

-LUIZ KUNITA-
1º SECRETÁRIO

-ANDRELIANO ALVES DE SOUZA-
2º SECRETÁRIO